

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 115/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/076.397/22	recurso - promoção ano-base 2021	Ana Claudia Santana Cano PML 2ª CI	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza
31/076.222/22	recurso - promoção ano-base 2021	Gustavo Henrique Abe PML 2ª CI	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) verificando que os pedidos A, B e C deduzidos pelo(s) requerente(s) pressupõem a aquisição da reabilitação pelo mero transcurso do tempo, o que não tem respaldo em lei; e que a condição de habilitação à 1.ª Classe que o(s) requerente(s) almejam que conste no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 13/2022 demanda a ausência de punição disciplinar, exceto se reabilitada (e reabilitação, como visto, não havia) – artigo 91-D, inciso I, alínea e da LOPCMS – opino desfavoravelmente à pretensão do(s) requerente(s). É como voto”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki e Alberto Grangeiro da Costa Júnior.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 116/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/074.651/22	recurso - promoção ano-base 2021	Adriano Sales de Oliveira IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.152/22	recurso - promoção ano-base 2021	Aleide De Arruda Gomes IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.891/22	recurso - promoção ano-base 2021	Alessandro Montalvao da Silva IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.713/22	recurso - promoção ano-base 2021	Alex Sandro Alves Pacheco IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.971/22	recurso - promoção ano-base 2021	Alexandre Gustavo Dehn Moreira IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.200/22	recurso - promoção ano-base 2021	Amanda Barreto da Costa Schmidt IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.128/22	recurso - promoção ano-base 2021	Ana Paula de Oliveira IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.415/22	recurso - promoção ano-base 2021	Andre Gonçalves de Siqueira PAP 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.842/22	recurso - promoção ano-base 2021	Antonia Cristina Gomes Garcia IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.215/22	recurso - promoção ano-base 2021	Areovaldo Antonio Ramos IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.923/22	recurso - promoção ano-base 2021	Bruna Ferreira Otu IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves